

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - UFSC

EDITAL 05/PÓSARQ/2019 - PROCESSO SELETIVO 2020

MESTRADO E DOUTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao regimento interno, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares para os cursos de mestrado e doutorado. A seleção será regida pelas normas constantes neste edital, pelas disposições específicas contidas na Resolução Normativa 95/CUn/2017, de 04 de abril de 2017, pelo Regimento Interno do PósARQ e pelo Colegiado do programa.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O candidato deverá ser portador de diploma de curso de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

§ 1º Todos os alunos selecionados neste processo seletivo deverão apresentar, no momento da primeira matrícula no programa, o diploma de graduação, sob pena de perda da vaga.

§ 2º Os diplomas obtidos no exterior deverão seguir as normas de reconhecimento e revalidação vigentes na UFSC.

Art. 2º O PósARQ se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas do processo seletivo.

Art. 3º Este processo seletivo oferece até **41** vagas para o mestrado, sendo 19 para a Área de Concentração 1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído e 22 para a Área de Concentração 2 - Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. As vagas estão distribuídas por Linhas de Pesquisa de atuação dos docentes conforme apresentado no Apêndice I.

Art. 4º Este processo seletivo oferece até **16** vagas para o doutorado, sendo 9 para a Área de Concentração 1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído e 7 para a Área de Concentração 2 - Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. As vagas estão distribuídas por Linhas de Pesquisa de atuação dos docentes conforme apresentado no Apêndice I.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

SEÇÃO I – DOS PRAZOS

Art. 5º. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>.

§ 1º A inscrição consistirá no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e na apresentação da documentação exigida neste edital, e deverá obedecer aos prazos constantes no Quadro 1 deste edital.

§ 2º Será atribuída ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação.

§ 3º Após realizar a inscrição pela homepage <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>, será apresentada ao/à candidato/a uma mensagem digital com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva em formato PDF.

§ 5º O PósARQ não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

§ 6º Os prazos a serem observados neste edital são os expostos no Quadro 1:

Quadro 1 – Prazos e etapas do Processo Seletivo PósARQ 2020.

ETAPAS	DATAS
Inscrições para o processo seletivo (https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao) E inscrições no sistema Moodle UFSC para os candidatos ainda não cadastrados no sistema (https://grupos.moodle.ufsc.br)	De 04/02/2020 a 18/02/2020
Período de ajuste no cadastro dos candidatos no sistema Moodle (atividade interna da secretaria)	De 19/02/2020 a 02/03/2020
Envio da documentação via Moodle (Mestrado: https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=1145) (Doutorado: https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=1146)	De 03/03/2020 a 10/03/2020
Divulgação das inscrições homologadas	18/03/2020
Divulgação dos resultados da 1ª Etapa	14/04/2020
Realização da 2ª Etapa: Arguição Oral	15/04/2020 a 15/05/2020
Divulgação dos resultados da 2º Etapa e Resultado Final	18/05/2020
1ª matrícula	25/05/2020 a 29/05/2020

SEÇÃO II – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º Nesta etapa, o candidato que não possui cadastro no ambiente Moodle UFSC deverá providenciar o mesmo, antes do período para envio da documentação, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://grupos.moodle.ufsc.br>. O PósARQ não se responsabilizará por inscrições e cadastros não recebidos ou não efetuados por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Não serão homologadas inscrições cuja documentação não seja enviada via plataforma Moodle UFSC. O PósARQ disponibiliza em seu site tutoriais para envio da documentação pelo Moodle para candidatos ao mestrado e doutorado, publicados juntamente com o Edital do Processo Seletivo.

Art. 7º Após a inscrição, seguindo as etapas e datas constantes no Quadro 1, o candidato **ao mestrado** deverá enviar 3 (três) arquivos de documentos através do link <https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=1145>, conforme descritos a seguir:

I – Formulário de inscrição *online* preenchido, disponível no endereço eletrônico <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>;

II – Currículo Lattes, com cópias apenas dos comprovantes relativos aos itens referentes aos últimos cinco anos (2015-2019) e que se enquadram na tabela de pontuação constante no Apêndice II, obedecendo à ordem estabelecida na mesma. Este arquivo deve ser precedido de Quadro auxiliar dos itens comprovados passíveis de pontuação, conforme modelo constante no Apêndice III;

III – Carta de Intenções, com até 1.500 palavras, segundo o modelo no Apêndice IV e disponível para download em http://posarq.paginas.ufsc.br/files/2010/08/Carta_Intencoes_mestrado_PosARQ.docx, apresentando os motivos que o(a) levam a cursar a pós-graduação, qual área temática pretendida e como planeja desenvolver seus estudos; indicando até 3 (três) possíveis professores orientadores relacionados no Apêndice I, por ordem de preferência, incluindo aquele indicado no formulário de inscrição.

ATENÇÃO: Os arquivos deverão ser nominados contendo apenas o número da inscrição, seguido do tipo de documento e salvo exclusivamente em formato PDF, sob pena de anulação da inscrição caso os arquivos sejam enviados em qualquer outro formato. Ex: 0000000formulario.pdf; 0000000currículo.pdf; e 0000000carta.pdf (sem espaços, acentos ou outro caractere).

Art. 8º Após a inscrição, seguindo as etapas e datas constantes no Quadro 1, o candidato **ao doutorado** deverá enviar 3 (três) arquivos de documentos através do link <https://grupos.moodle.ufsc.br/enrol/index.php?id=1146>, conforme descritos a seguir:

I – Formulário de inscrição *online* preenchido, disponível no endereço eletrônico <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>;

II – Currículo Lattes, com cópias apenas dos comprovantes relativos aos itens referentes aos últimos cinco anos (2015-2019) e que se enquadram na tabela de pontuação constante no Apêndice II, obedecendo à ordem estabelecida na mesma. Este arquivo deve ser precedido de Quadro auxiliar dos itens comprovados passíveis de pontuação, conforme modelo constante no Apêndice III;

III – Projeto de tese, conforme modelo no Apêndice V, indicando até 3 (três) possíveis professores orientadores relacionados no Apêndice I, por ordem de preferência, incluindo aquele indicado no formulário de inscrição.

ATENÇÃO: Os arquivos deverão ser nominados contendo apenas o número da inscrição, seguido do tipo de documento utilizado e salvo exclusivamente em formato PDF, sob pena de anulação da inscrição caso os arquivos sejam enviados em qualquer outro formato. Ex: 0000000formulario.pdf; 0000000currículo.pdf e 0000000projetotese.pdf (sem espaços, acentos ou outro caractere).

Art. 9º Para **candidatos estrangeiros**, os documentos comprobatórios da produção intelectual, técnica e artística que não estiverem em português, espanhol ou inglês devem ser traduzidos para o português.

§ 1º O candidato estrangeiro deve demonstrar capacidade de comunicação verbal e escrita no idioma português durante todo o processo seletivo.

§ 2º Caso selecionado, no ato da matrícula será exigida do candidato estrangeiro a apresentação de visto de estudante de terceiro grau ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no País.

Art. 10 Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem **TODA** a documentação exigida, não cabendo à secretaria do PósARQ ou à respectiva comissão de seleção alertar os candidatos quanto à eventual falta de documentos.

§ 1º A homologação da inscrição está sujeita à confirmação do recebimento da documentação indicada no Art. 7º (candidatos(as) ao mestrado) e Art. 8º (candidatos(as) ao doutorado), de forma digital, no período determinado, e será divulgada no sítio eletrônico <http://www.posarq.ufsc.br> pelo número de inscrição do(as) candidato(as), conforme cronograma apresentado no Quadro 1.

§ 2º Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado qualquer um dos arquivos digitais dos documentos exigidos em formato diferente do solicitado (PDF); ou
- b. Tenham deixado de anexar a documentação comprobatória dos itens constantes no currículo Lattes;
- c. Tenham deixado de anexar qualquer um dos arquivos solicitados; ou
- d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- e. Tenham enviado o(s) arquivo(s) utilizando canais diferentes dos links determinados no Art. 7º (candidato(a) ao mestrado) e no Art. 8º (candidato(a) ao doutorado).

§ 3º A homologação da inscrição não garante que o candidato atingiu a pontuação mínima na avaliação do currículo Lattes. Esta avaliação faz parte da primeira etapa do processo seletivo, que será realizada apenas sobre a documentação daqueles candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 11 Os candidatos com inscrição não homologada poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção, por escrito e devidamente justificado, no prazo de 3 (três) dias úteis da divulgação do resultado das inscrições, seguindo as regras estabelecidas no Art. 24 deste edital.

CAPÍTULO III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12 A **primeira etapa** consiste na avaliação do Currículo Lattes e da Carta de Intenções dos candidatos ao mestrado, e do Currículo Lattes e do Projeto de Tese dos candidatos ao doutorado. Será atribuída nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) tanto para a análise do currículo quanto para a análise da Carta de Intenções e do Projeto de Tese. Serão classificados à etapa seguinte da seleção os candidatos que tenham obtido, ao menos, a nota 7,0 (sete) na avaliação de cada item em separado.

§ 1º A avaliação do currículo Lattes será feita conforme critérios de pontuação constantes no Apêndice II. Para o cálculo da nota a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada nível pretendido (mestrado ou doutorado) e para cada Área de Concentração será convertida em nota 10,0 (dez).

§ 2º Para o mestrado, será atribuída nota 7,0 (sete) aos candidatos que obtiverem pontuação igual a 7.

§ 3º Para o doutorado, será atribuída nota 7,0 (sete) aos candidatos que obtiverem pontuação igual a 25.

§ 4º As demais notas serão atribuídas por proporcionalidade simples.

§ 5º As Cartas de Intenção serão avaliadas pela comissão de seleção, verificando-se a adequação do perfil do candidato com o programa; a qualidade da expressão textual; a aderência do tema pretendido à linha de pesquisa do(s) orientador(es) indicado(s) e a viabilidade de execução do plano de estudos apresentado.

§ 6º Os projetos de tese serão avaliados pela comissão de seleção, segundo os seguintes critérios:

I – Avaliação da relevância, originalidade e caracterização do problema de pesquisa;

II – Avaliação da fundamentação teórica, adequação das referências utilizadas e apresentação do estado da arte referente ao tema escolhido;

III – Avaliação da adequação dos métodos propostos, procedimentos metodológicos e instrumentos de análises;

IV – Avaliação dos resultados esperados e da adequação do planejamento das etapas da pesquisa e do cronograma de desenvolvimento das atividades propostas;

V – Qualidade da expressão textual.

Art. 13 A **segunda etapa**, correspondente à arguição oral, ocorrerá unicamente para aqueles que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) em cada item da primeira etapa, observando que:

a) na arguição oral referente ao mestrado, o candidato será questionado acerca do que foi apresentado na Carta de Intenções, e de suas intenções e planejamento para desenvolver as atividades no Programa, de modo a permitir a avaliação de suas condições e seu preparo em relação aos estudos pretendidos; capacidade de argumentação; disponibilidade e compromisso com o Programa de Pós-Graduação.

b) na arguição oral referente ao doutorado, o candidato será questionado acerca do que foi apresentado no Projeto de Tese, e de suas intenções e planejamento para desenvolver as atividades no Programa, de modo a permitir a avaliação de suas condições e seu preparo em relação aos

estudos pretendidos; capacidade de argumentação; disponibilidade e compromisso com o Programa de Pós-Graduação.

§ 1º A arguição oral poderá ocorrer de forma presencial ou a distância (telefone, skype ou similar), dependendo do local de residência do candidato e a critério da comissão de seleção.

§ 2º Em caso de impossibilidade justificada de comparecimento no dia agendado para a arguição oral, cuja pertinência será analisada pela comissão de seleção, poderá ser marcada uma nova data e horário para a arguição.

§ 3º A nota será atribuída na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 4º Os candidatos que alcançarem média mínima 7,0 (sete) serão aprovados nesta etapa; os demais serão eliminados.

Art. 14 Após cada etapa, as notas de todos os candidatos, identificados apenas pelo número de inscrição, serão publicadas no sítio eletrônico do Programa na internet (<http://www.posarq.ufsc.br>), seguindo o cronograma definido no Quadro 1 deste edital.

Art. 15 A classificação final será aferida pela média final obtida pelos candidatos aprovados em cada etapa, dentro de cada nível pretendido (mestrado ou doutorado) e Área de Concentração, sendo a nota final resultante da média aritmética das notas obtidas nos três itens avaliados: currículo Lattes, Carta de Intenções ou Projeto de Tese, para candidatos ao mestrado ou doutorado, respectivamente; e arguição oral.

§ 1º As médias finais serão consideradas com arredondamento na segunda casa decimal.

§ 2º Em caso de médias finais iguais, o critério de desempate para classificação será quem obteve melhor nota no currículo, seguido pela nota da Carta de Intenções (mestrado) ou Projeto de Tese (doutorado) e pela nota da Etapa 2.

Art. 16 As vagas serão preenchidas em função da avaliação das comissões de seleção, da disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa para o tema pretendido pelo candidato, e da aderência das Cartas de Intenção (mestrado) e dos Projetos de Tese (doutorado) às Linhas de Pesquisa com vagas abertas no edital, considerando os limites de vagas disponíveis por docente, apresentadas no Apêndice I. Dessa forma, candidatos aprovados no processo seletivo podem não ser selecionados inicialmente por falta de vagas de orientação, mas serão colocados em lista de espera caso haja desistência de outros candidatos na matrícula inicial.

CAPÍTULO IV – DA MATRÍCULA

Art. 17. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar os documentos descritos a seguir:

I - Fotocópia (frente e verso) do Registro Geral (RG);

II – Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);

III - Termo de ciência das normas do curso, assinado pelo candidato;

IV - Fotocópia (frente e verso) do diploma: a) Mestrado: de curso de Graduação; b) Doutorado: de curso de Graduação e de Mestrado;

V – Histórico escolar: a) Mestrado: do(s) curso(s) de Graduação de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC); b) Doutorado: do(s) curso(s) de Graduação de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC) e de Mestrado, reconhecido(s) pela CAPES.

Art. 18. Os candidatos aprovados deverão confirmar a realização da matrícula e entregar a documentação no prazo estipulado no Quadro 1.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. De acordo com o Regimento do PósARQ, o candidato ao mestrado deverá apresentar, após 12 (doze) meses da sua matrícula, o comprovante de proficiência em inglês, e o candidato ao doutorado deverá apresentar, após 12 (doze) meses da sua matrícula, o comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês.

Art. 20. A aprovação do candidato na seleção não é garantia de vaga no programa, o que está condicionado à disponibilidade de vagas de orientação para a linha de pesquisa pretendida, nem tampouco é garantia de obtenção de bolsa de estudo.

Parágrafo único. A avaliação e distribuição de eventuais bolsas caberão à comissão designada especificamente para esse fim, em atendimento ao regimento interno do programa e às normas das agências de fomento.

Art. 21. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se forem verificadas, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

Art. 22. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no sítio eletrônico <http://www.posarq.ufsc.br>.

§ 1º Não serão prestadas informações sobre o processo seletivo por telefone, sendo que pedidos de esclarecimentos sobre os trâmites do concurso deverão ser encaminhados por e-mail para:

a) Candidatos ao mestrado: posarqufsc.mestrado@gmail.com

b) Candidatos ao doutorado: posarqufsc.doutorado@gmail.com

§ 2º Não está previsto o fornecimento de informações acerca do resultado de cada etapa do processo seletivo. Caso o candidato identifique evidências de eventuais descumprimentos dos itens previstos no presente edital, poderá interpor recurso, conforme previsto no Art. 24.

Art. 23. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste edital.

Art. 24. Os casos omissos, bem como os recursos, serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PósARQ.

§ 1º Os pedidos de recurso poderão ser apresentados quando o candidato dispor de evidências de eventuais descumprimentos dos itens previstos no presente edital e deverão ser entregues em até três dias úteis após a divulgação dos resultados parciais e finais, conforme cronograma.

§ 2º Os pedidos de recurso deverão ser entregues à Secretaria do PósARQ – Campus UFSC – Trindade, Florianópolis, SC – no horário de 8h às 12h e 13h30 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos. Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta, digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, o nível do curso (mestrado ou doutorado) e a linha de pesquisa escolhida, o item a ser recorrido, o argumento e assinatura do candidato. O pedido de recurso pode ser por Correios (ou outra empresa de transporte de correspondência), ficando o candidato responsável pela garantia da data de entrega dentro do prazo previsto para recurso. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no site do PósARQ (<http://www.posarq.ufsc.br>), identificado pelo número de inscrição.

§ 3º A comissão de seleção de cada nível terá o prazo de até três dias úteis para responder ao pedido de recurso.

§ 4º Não cabe recurso quanto ao mérito da avaliação das Cartas de Intenção e Projetos de Tese, cabendo recorrer apenas quanto a erro evidente de cálculo de média das notas das referidas etapas.

§ 5º Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSC, que o apreciará em regime de urgência.

Art. 25. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edital aprovado em Reunião do Colegiado Delegado do PósARQ, em 25 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

Fernando Simon Westphal

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Santa Catarina

Apêndice I

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS PARA OS DOCENTES ORIENTADORES – 2020

Área de Concentração 1 – Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído

Ementa: Produção de conhecimento científico e tecnológico na área de projeto e tecnologia do ambiente construído. Abordagem multidisciplinar da produção arquitetônica para aprofundamento do conhecimento tecnológico com vistas à qualificação do projeto em termos construtivos e ambientais

Linha de Pesquisa 1.1 – Métodos e Técnicas Aplicados ao Projeto em Arquitetura e Urbanismo

Ementa: Elaborações teóricas, práticas e metodológicas do projeto de arquitetura, urbanismo e design, em suas diferentes escalas e dos sistemas e processos construtivos. Espaço urbano, racionalização dos custos, adequação climática e a resolução físico-espacial.

Docentes ofertando vagas:

Docente	Vagas disponíveis		Link para o currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Alice Theresinha Cybis Pereira	1	1	http://lattes.cnpq.br/0163735914142185
Ângela do Valle	2	0	http://lattes.cnpq.br/6035653171447518
Carlos Eduardo Verzola Vaz	1	2	http://lattes.cnpq.br/4075386143208520
Humberto Ramos Roman	1	1	http://lattes.cnpq.br/6645567596194852
João Carlos Souza	2	2	http://lattes.cnpq.br/7323531303467032
Lisiane Ilha Librelotto	1	1	http://lattes.cnpq.br/0328950798412598
Maíra Longhinotti Felipe	1	0	http://lattes.cnpq.br/6531130209046411

Linha de Pesquisa 1.2 – Comportamento Ambiental do Espaço Urbano e das Edificações

Ementa: Interface entre o ambiente natural e construído, ferramentas de avaliação dos impactos ambientais provenientes da ação humana sobre o meio natural e a busca de alternativas sustentáveis para as cidades. Estudos sobre o comportamento ambiental do espaço urbano e das edificações quanto ao conforto ambiental e sustentabilidade.

Docentes ofertando vagas:

Docente	Vagas disponíveis		Link para o currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Fernando Oscar Ruttkay Pereira	2	1	http://lattes.cnpq.br/2498471958439979
Lizandra Garcia Lupi Vergara	2	0	http://lattes.cnpq.br/2408215374283146
Martin Ordenes Mizgier	2	1	http://lattes.cnpq.br/0204277021006265
Roberto Lamberts	1	0	http://lattes.cnpq.br/0755959610406012
Vanessa Casarin	1	0	http://lattes.cnpq.br/2244600957410271
Veridiana Atanasio Scalco	2	0	http://lattes.cnpq.br/3650788283210346

Área de Concentração 2 – Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade

Ementa: Produção de conhecimento científico, crítico e socialmente comprometido, que permita avançar na reflexão teórica e metodológica, tendo por base a história e a cultura urbana, sobre as práticas de arquitetura, urbanismo, planejamento e projeto urbano, visando contribuições inovadoras para o entendimento e a intervenção na cidade contemporânea.

Linha de Pesquisa 2.1 – Urbanismo, Cultura e História da Cidade

Ementa: Estudo dos espaços construídos em suas diferentes escalas, relacionados aos processos históricos e à história das ideias. Paisagem, patrimônio cultural e memória urbana. Pensamento urbanístico, cultura urbana e a produção arquitetônica contemporânea.

Docente	Vagas disponíveis		Link para o currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Alicia N. González de Castells	1	1	http://lattes.cnpq.br/1701559439859301
Karine Daufenbach	2	0	http://lattes.cnpq.br/7011813774597394
Maíra Longhinotti Felipe	1	0	http://lattes.cnpq.br/6531130209046411
Paolo Colosso	4	0	http://lattes.cnpq.br/5525622524384542
Rodrigo Almeida Bastos	2	0	http://lattes.cnpq.br/5589229371200353
Rodrigo Gonçalves dos Santos	2	2	http://lattes.cnpq.br/6817263676135627

Linha de Pesquisa 2.2 – Arquitetura da Cidade, Gestão e Planejamento Urbano

Ementa: Conceitos, métodos e instrumentos para o entendimento e qualificação da cidade contemporânea. Formação social, processo de urbanização e desenvolvimento técnico-científico. Planejamento, projeto e desenho na construção do espaço urbano.

Docente	Vagas disponíveis		Link para o currículo Lattes
	Mestrado	Doutorado	
Adriana Marques Rossetto	2	1	http://lattes.cnpq.br/3802510077342121
Evandro Fiorin	2	0	http://lattes.cnpq.br/559920380023151
José Ripper Kós	2	0	http://lattes.cnpq.br/6190451622079709
Maria Inês Sugai	2	0	http://lattes.cnpq.br/0074635977876607
Renato Tibiriçá de Saboya	0	1	http://lattes.cnpq.br/8659951246711020
Sergio Torres Moraes	1	1	http://lattes.cnpq.br/0065042233378829
Soraya Nór	1	1	http://lattes.cnpq.br/3321266808946310

Apêndice II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Apenas os itens passíveis de pontuação, indicados abaixo, devem ser incluídos na documentação, na mesma ordem em que aparecem nas tabelas.

Formação (comprovada por diploma ou comprovante de conclusão submetido na inscrição)

Graduação concluída	5
Especialização concluída	10
Mestrado <i>Strictu Sensu</i> concluído	20

(pontuar apenas o nível mais alto)

Atuação acadêmica e profissional

Experiência em ensino	Ensino Superior: 2 pontos por ano (até 10 pontos) Demais níveis de Ensino: 1 ponto por ano (até 5 pontos)
Monitoria em disciplina de curso de graduação, quando realizada em semestre completo	1 ponto por semestre (até 5 pontos)
Experiência profissional vinculada à linha de pesquisa pretendida	1 ponto por ano (até 10 anos)
Participação em projetos de pesquisa, incluindo Iniciação Científica e PET (Programa de Educação Tutorial)	Com bolsa: 2 pontos por ano Sem bolsa: 1 ponto por ano

Produção Intelectual

Livros técnicos/científicos na área de Arquitetura e Urbanismo	Autoria: 5 pontos Organização (coletânea): 4 pontos
Artigos em periódicos Qualis Capes	A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 04 B2 = 07 C = 02
Trabalho completo em anais de eventos internacionais	3 pontos (até 15 pontos)
Trabalho completo em anais de eventos nacionais	2 pontos (até 10 pontos)

Observação: Destaca-se que atividades de Extensão não serão pontuadas no âmbito deste Processo Seletivo.

Apêndice III

QUADRO AUXILIAR PARA APONTAMENTOS DAS COMPROVAÇÕES DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO (assinale com X)

Graduação concluída (na data da matrícula)	Sim _____	Não _____
Especialização concluída (na data da matrícula)	Sim _____	Não _____
Mestrado <i>Strictu Sensu</i> concluído (na data da matrícula)	Sim _____	Não _____

2. ATUAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Experiência em ensino superior	_____	(n° de anos)
Experiência em demais níveis de ensino	_____	(n° de anos)
Monitoria	_____	(n° de semestres)
Experiência profissional vinculada à linha de pesquisa pretendida	_____	(n° de anos)
Participação em projetos de pesquisa com bolsa de agência de fomento	_____	(n° de anos)
Participação em projetos de pesquisa sem bolsa de agência de fomento	_____	(n° de anos)

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Livros técnicos/científicos na área de Arq. e Urb.

Título do Livro	Ano
a. _____	_____
b. _____	_____
c. _____	_____
d. _____	_____

Artigo em periódico Qualis Capes

Título do artigo	Nome do periódico	Ano	Qualis	Área de Avaliação
a. _____	_____	_____	_____	_____
b. _____	_____	_____	_____	_____
c. _____	_____	_____	_____	_____
d. _____	_____	_____	_____	_____
e. _____	_____	_____	_____	_____
f. _____	_____	_____	_____	_____
g. _____	_____	_____	_____	_____
h. _____	_____	_____	_____	_____
i. _____	_____	_____	_____	_____

Trabalho completo em anais de evento internacional

Título do artigo	Evento	Ano
a. _____	_____	_____
b. _____	_____	_____
c. _____	_____	_____
d. _____	_____	_____
e. _____	_____	_____
f. _____	_____	_____
g. _____	_____	_____
h. _____	_____	_____
i. _____	_____	_____

Trabalho completo em anais de evento nacional

Título do artigo	Evento	Ano
a. _____	_____	_____
b. _____	_____	_____
c. _____	_____	_____
d. _____	_____	_____
e. _____	_____	_____
f. _____	_____	_____
g. _____	_____	_____
h. _____	_____	_____
i. _____	_____	_____

Apêndice IV

Obs: Este modelo está disponível para download em formato editável em:

http://posarq.paginas.ufsc.br/files/2010/08/Carta_Intencoes_mestrado_PosARQ.docx

CARTA DE INTENÇÕES

Número de inscrição:

Nome do(a) candidato(a):

Área e linha de pesquisa pretendida (selecione apenas uma opção):

Área de Concentração 1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído

Linha de Pesquisa 1.1 – Métodos e Técnicas Aplicados ao Projeto em Arquitetura e Urbanismo

Linha de Pesquisa 1.2 – Comportamento Ambiental do Espaço Urbano e das Edificações

Área de Concentração 2 – Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade

Linha de Pesquisa 2.1 – Urbanismo, Cultura e História da Cidade

Linha de Pesquisa 2.2 – Arquitetura da Cidade, Gestão e Planejamento Urbano

Indique até 3 possíveis orientadores, incluindo aquele informado no formulário de inscrição:

1.

2.

3.

Texto da Carta de Intenções (até 1500 palavras):

(Instruções) O texto da Carta de Intenções não deve ultrapassar 1500 palavras e deve esclarecer os motivos que o levam a cursar a pós-graduação, qual área temática pretendida e como planeja desenvolver seus estudos. Se preferir, siga o roteiro sugerido abaixo:

- a) Breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, dando destaque para sua produção e os projetos e pesquisas em que participou.*
- b) Apresentação das razões que motivam realizar pós-graduação na área selecionada.*
- c) Indicação das áreas de interesse, com destaque para o tema pretendido, sua relevância e como pretende desenvolver a pesquisa (plano de estudos).*
- d) O texto pode ser escrito em primeira pessoa, de forma objetiva e pessoal.*

Local e data.

Apêndice V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

O Projeto de Tese deve contemplar:

- a) **o que** pretende investigar, a questão específica que deseja abordar, sua delimitação teórica, geográfica e temporal. Espera-se encontrar uma pergunta instigante, um fio condutor, um argumento central, uma discussão, uma desconfiança que seja, acerca do problema em estudo, sua natureza, origem, desenvolvimento, perspectivas, etc.
- b) **por que** é importante o desenvolvimento do estudo proposto, o motivo do trabalho e como a investigação contribui para o campo de estudo no qual o tema se insere. Mencionar razões de ordem prática, que convençam sobre a importância do trabalho e sobre as possibilidades de realizá-lo, e razões de ordem teórica, que posicionem o problema de pesquisa no contexto mais amplo do conhecimento existente. É obrigatória a caracterização do ineditismo da pesquisa a ser desenvolvida.
- c) **como** pretende desenvolver a investigação: estratégias metodológicas, os instrumentos a serem utilizados (métodos qualitativos e/ou quantitativos, observações de campo etc.), procedimentos e técnicas. Incluir, ainda, argumentos sobre a adequação dos instrumentos escolhidos para abordar a questão e atingir os objetivos propostos, bem como sobre a viabilidade do emprego desses instrumentos (existência ou possibilidade de obtenção de dados, disponibilidade de equipamentos, etc.).

O Projeto de Tese deve possuir tamanho máximo de 16 páginas, incluindo as capas e as referências, ser redigido em fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, margem esquerda 3 cm e demais margens 2 cm. Deve ainda obedecer à seguinte estrutura:

1. **Capa**, contendo:

- a) o número de inscrição, que pode ser consultado no formulário online e entregue como parte da documentação deste processo seletivo;
- b) o título do Projeto de Tese; e
- c) a Área de Concentração do PósARQ pretendida (“1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído” ou “2 - Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade”)
- d) indicação de até três possíveis professores orientadores do PósARQ com linhas de pesquisa nas quais o Projeto de Tese se encaixa.

2. **Introdução**, contendo problema de pesquisa, hipóteses, justificativa (relevância do tema e aspectos de ineditismo) e objetivos (geral e específicos).

3. **Breve referencial teórico e revisão de literatura** que demonstre familiaridade com a literatura nacional e internacional e indique as bases teóricas fundamentais e resultados recentes (estado da arte).

4. **Metodologia**.

5. **Resultados esperados**.

6. **Cronograma de atividades**.

7. **Referências** (segundo padrão ABNT).